

PORTARIA Nº 2.612/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Superior Carla Isabella Soares Santana licença de 07 (sete) dias para tratamento da própria saúde, no período de 24/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2017, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça